



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

Processo nº 002318/2022

Processo nº 001284/2021

Pregão Presencial nº 029/2021

**2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133 / 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIOS DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA USA CONSTRUTORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO.**

**O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **UeliksonBoone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **USA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.404.828/0001-70, com sede na Rua Guarany, nº 47, Loja 01, Centro, Águia Branca/ES, CEP 29.795-000, por seu Representante Legal, Sr. **Ricardo da Cruz Rocha**, portador do RG nº 3.07.288-SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.105.387-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 133/2021**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 133/2021, instruído no Processo nº 002318/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução da obra objeto do contrato nº 133/2021, firmado entre as partes em 12/11/2021, nos termos previstos na cláusula sexta.

## **CLÁUSULA SEGUNDA –DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução da obra, a partir de 09 de maio de 2022, com duração de 90 (dias) dias.

## **CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **UeliksonBoone**, exarada no Processo Administrativo nº 002318/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 06 de maio de 2022.

Uelikson Boone  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

Ricardo da Cruz Rocha  
Sócio Administrador  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF.:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF.:



**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: SEC. EDUCAÇÃO / Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº:** 068/2022**CONTRATADA:** MARCOS E D ROCHA MORENA TROPICAL CNPJ/MF sob o nº. 33.145.119/0001-01**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIs - MERENDA ESCOLAR**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR TOT. EST.:** R\$ 63.386,60**DATA DA ASS.:** 10/05/2022**PROCESSO:** 020.162/2021 **RECURSOS:**

0100. 021030.12.365.0051.2.067

**FISCAL:** Rogéria Marinho Pinheiro (Titular) Elizangela Rocio de Moura (Suplente).**MODAL.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 10/05/2022

**LUCIANA MOREIRA DA COSTA** Secretária Mun. de Educação**Protocolo 847471****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: SEC. EDUCAÇÃO / Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº:** 069/2022**CONTRATADA:** MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ/MF nº. 44.657.316/0001-26)**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIs - MERENDA ESCOLAR**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR TOT. EST.:** R\$ 11.832,00**DATA DA ASS.:** 10/05/2022**PROCESSO:** 020.162/2021 **RECURSOS:**

0100. 021030.12.365.0051.2.067

**FISCAL:** Rogéria Marinho Pinheiro (Titular) Elizangela Rocio de Moura (Suplente).**MODAL.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 10/05/2022

**LUCIANA MOREIRA DA COSTA** Secretária Mun. de Educação**Protocolo 847477****Vila Pavão****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133 / 2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** USA CONSTRUTORA LTDA ME**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução da obra objeto do contrato nº 133/2021, firmado entre as partes em 12/11/2021, nos termos previstos na cláusula sexta.**DO PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de execução da obra, por 90 (noventa) dias a partir de 09 de maio de 2022.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 06/05/2022.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal**Protocolo 847597****Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Rescisão Contratual  
Contrato nº 014/2021**

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE ME.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS PRODUTIVAS DE MÁQUINAS, COM OPERADOR, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE VILA VALÉRIO.

Data da Rescisão: 02/05/2022

Amparo Legal: Cláusula Décima Quarta - da Rescisão.

**Protocolo 847761****RESUMO-TERMO DE ADESÃO****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS/ES  
DETENTORA DA ATA: LORENZONI DIESEL LTDA -ME  
ADERENTE:** Município de Vila Valério/ES.**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 055/2021, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021 da Prefeitura Municipal de Pancas/ES, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, com fornecimento e substituição de peças e acessórios de reposição genuínos, de primeira qualidade e primeiro uso, compatíveis com as marcas e modelos da frota de veículos pesada do Município de Vila Valério/ES, conforme condições e termos estabelecidos neste termo de Adesão.**DO PREÇO:** R\$ 420.000,00 global**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

400100.1212218012.059 - Manutenção Da secretaria Municipal de Educação - 33903000000 - Material de Consumo - Ficha - 07 - Fonte de Recurso: 1111000000.

33903900000 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 10 - Fonte de recurso: 1111000000

200160.2012216012.037 - Manutenção Da Secretaria De Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

33903000000 - Material de Consumo - Ficha - 166 - Fonte de Recurso: 1001000000

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 168 - Fonte de Recurso: 1001000000.

**VIGENCIA:** 180 (cento e Oitenta) dias.**DATA DO TERMO DE ADESÃO:** 10 de maio de 2022.DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS  
Prefeito Municipal**Protocolo 847953**